ARQUIVADO NO QUADRO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS
ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Em 20/10/98

LEI MUNICIPAL Nº 041, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

QUE DENOMINA DE RAIMUNDO GERALDO SARAIVA PEREIRA, O ANFITEATRO DO PARQUE DO INGÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I :

Art. 1º - Fica denominado de RAIMUNDO GERALDO SARAIVA PEREIRA, o Anfiteatro localizado no Parque no Ingá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 1998.

Engº Angelus Figueira
Prefeito Municipal